



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 3921/2014

Ementa

**AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.**

Data da Norma

**11/06/2014**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária n° 99/2014 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

Status de Vigência

**Em vigor**



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**LEI N° 3.921 DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

**Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.186/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinado manutenção do Programa IGD - SUAS, com a seguinte classificação:

**020902**

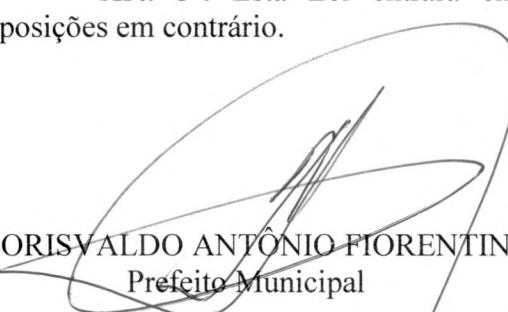
**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.0105.2487.0000 – Piso de Transição Média Complexidade

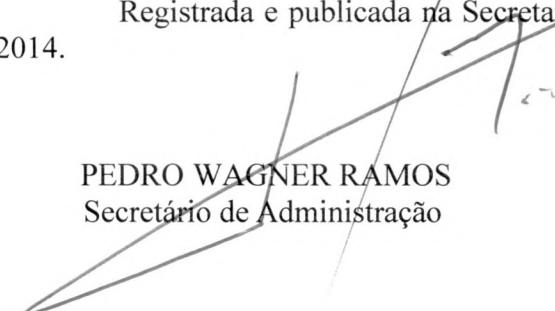
3.3.50.43.00 – 05.500.010 – Subvenções Sociais.....R\$ 21.000,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o governo Federal.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de junho de 2014.

  
**PEDRO WAGNER RAMOS**  
Secretário de Administração

